

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO GABINETE CIVIL

## DECRETO Nº. 34/2020 de 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre transferência do feriado alusivo as Festividades de São Joao a serem comemoradas em 24/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

## DECRETA

efeito de Santana do São Francisco

**Art. 1º -** Fica transferido o feriado alusivo aos festejos juninos do dia 24/06/2020 para o dia 25/05/2020, em função da aprovação da Lei Estadual 8.679 de 20 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do São Francisco em 21 de maio de 2020.

Kenciosamente,